



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

EDITAL CFP N.º 10, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

1ª Retificação do EDITAL CFP N.º 10

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Diretora do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, *campus* de Cajazeiras-PB, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos, nas categorias correspondentes a a **Professor Classe A, Assistente, Nível 1, Regime de Trabalho de quarenta horas semanais (T-40)**, para a Unidade Acadêmica de Educação (UAE), do Centro de Formação de Professores (CFP), **na Área de Psicologia**, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei N.º 8.745/93, com as alterações feitas pelas Leis N.º 9.849/99, N.º 10.667/03, N.º 10.973/04 e N.º 11.123/05, pela Lei N.º 12.425, de 17 de junho de 2011, Resolução N.º 01/2018 e Anexos da Resolução N.º 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei N.º 12.772/12, alterada pela Lei N.º 12.863, de 24 de setembro de 2013, Decreto N.º 8.259, de 29/05/2014 e as disposições contidas neste Edital.

1. No item 6.1 . DA PROVA DE TÍTULOS

ONDE SE LÊ:

6.1 Os candidatos aprovados na prova didática terão após a divulgação do resultado da prova didática, **até o dia onde se lê 04 de setembro**, para **anexar ao Processo SEI o Lattes ou Curriculum vitae** documentado e acompanhado de comprovantes digitais da documentação para conferência e autenticação **preliminares**;

LEIA-SE:

6.1 Os candidatos aprovados na prova didática terão após a divulgação do resultado da prova didática, **até o dia 25 de Novembro, às 18h**, para **anexar ao Processo SEI o Lattes ou Curriculum vitae** documentado e acompanhado de comprovantes digitais da documentação para conferência e autenticação **preliminares**;

Débia Suênia da Silva Sousa
Diretora do CFP/UFCG